



PREFEITURA DE CIANORTE

EDITAL N.º 22.001/2024 PROSSEGUIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO, HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO - RETIFICADO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de abertura do Concurso Público nº 01.001/2024 promovido pelo Município de Cianorte, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para divulgar o que segue:

Art. 1º Em razão dos termos da decisão proferida nos autos 0007988-15.2024.8.16.0130 em trâmite pela Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Paranavaí, na qual a decisão declarou a nulidade dos critérios de obtenção do percentual mínimo exigido no Edital 01.001/2024 do Município de Cianorte, e, por consequência, assegurou à parte interessada de forma definitiva o direito de ser classificado na prova objetiva e participar das próximas etapas do concurso, como também com base na deliberação efetuada pela ata de reunião nº 003/2025 – DRH, comunicamos o **PROSSEGUIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO**, bem como a **RETIFICAÇÃO** do Resultado Final e Classificação do Concurso Público do Município de Cianorte, Estado do Paraná, cuja homologação do Edital n.º 20.001/2024, se deu em 26 de junho de 2024.

Art. 2º Por intermédio do presente edital, ficam divulgados:

- I. O **ANEXO I** dispõe do Resultado Final e Classificação **RETIFICADO** dos candidatos inscritos para concorrer como Pessoa com Deficiência (PcD).
- II. O **ANEXO II** dispõe do Resultado Final e Classificação **RETIFICADO** dos candidatos Afrodescendentes (AFRO).
- III. O **ANEXO III** contendo o Resultado Final e Classificação **RETIFICADO** dos candidatos inscritos para concorrer as vagas destinadas a Ampla Concorrência (AC).
- IV. O **ANEXO IV** que dispõe o Resultado Final e Classificação **PROVISÓRIA** dos candidatos inscritos para concorrer as vagas destinadas aos cargos de: OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, EDUCADOR INFANTIL e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, em virtude da necessidade de realização de provas práticas e de títulos, respectivamente.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cianorte (PR), 24 de julho de 2025.

Marco Antonio Franzato
Prefeito